

# PLANEJAMENTO

## 6ª Competição de Processo Civil



**ARLETE AURELLI**  
**ASSISTENTE:**  
**ARTHUR ASTULFI**  
**FERNANDA MARTINS FREITAS**

# PLANEJAMENTO

## 4<sup>a</sup> Competição de Processo Civil



**OBJETIVO:**  
**CRIAÇÃO DE GRUPO DE ESTUDOS DE  
PROCESSO CIVIL PARA PARTICIPAÇÃO NAS  
COMPETIÇÕES**

# ORGANIZAÇÃO DO GRUPO



- Princípios do grupo:
- Comprometimento
- Seriedade
- Parceria
- Cooperação
- compartilhamento de conhecimento.

# ORGANIZAÇÃO DO GRUPO



- 1- Abertura das inscrições para todos os alunos do curso de Direito e convite para professores do departamento para compor a equipe como coach.
- 2- seleção de novos componentes
- 3- Até a divulgação do caso da 4ª Competição (sem data ainda), serão realizadas duas reuniões semanais de 1:30 hs), com os seguintes objetivos:
  - A)- aulas ministradas por professores de direito civil e processo civil, sobre temas previamente designados.
  - B)- discussão de temas polêmicos de Processo Civil e direito civil.
  - C) exposição por alunos sobre um Tema específico, previamente estudado por todos.
- Depois realiza-se um debate sobre o tema

# ORGANIZAÇÃO DO GRUPO



- Os alunos passarão por duas experiências de simulação de sustentação oral, antes de iniciarmos o caso desse ano.
- Assim, realizaremos as fases orais das competições passadas, divididos em dois grupos, sendo que todos os alunos devem falar

# ORGANIZAÇÃO DO GRUPO



- Após a divulgação do caso da competição – 3 fases
- **Primeira fase:** análise aprofundada sobre os detalhes do caso e alinhamento do entendimento com toda a equipe.
- **Segunda fase:** divisão de temas e pesquisas aprofundadas (doutrina e jurisprudência) – As reuniões devem focar na exposição das pesquisas e discussão.
- **Terceira fase:** elaboração das peças escritas e revisão em grupo do trabalho.
- Análise das peças das competições passadas

# ORGANIZAÇÃO DO GRUPO



- **Quarta fase** : desenvolvimento dos discursos e treinamento para fase oral.
- A fase escrita será feita por todos os integrantes do grupo de estudos, já a fase oral dependerá do número de integrantes e critérios de seleção a serem definidos.

# ORGANIZAÇÃO DO GRUPO



- 
- **Após a publicação do caso pelo IBDP**, o grupo deve se dividir para tarefas de pesquisa doutrinária e jurisprudencial e fichar a íntegra do material disponibilizado, realizando as seguintes tarefas:
  - Reunir as informações na íntegra de maneira concisa e organizada
  - Reunir referências doutrinárias
  - Reunir referências de jurisprudência
- **As peças** devem ser escritas, efetivamente, por um grupo de no máximo 5 pessoas, a fim de manter a coerência do discurso.
- Cada grupo deve se aprofundar nas pesquisas de jurisprudência e doutrina, para aumentar as referências que podem ser usadas pelo grupo que efetuará a escrita das peças.
- **Depois da entrega das peças**
  - Desenvolver possíveis perguntas que podem ser realizadas durante a competição para as oradoras
  - Intensificação dos treinamentos orais
-

# CRONOGRAMA



- março: divulgação do grupo e chamada de alunos e professores do departamento II
- abril: aulas expositivas previamente agendadas e exposições dos alunos e discussões.
- abril: aulas expositivas sobre oratória e simulações das fases orais com casos do ano passado.
- Maio - reuniões: primeira fase
- Junho - reuniões: segunda fase
- julho : reuniões :terceira fase
- Agosto a outubro : quarta fase
  
- o cronograma deve sofrer alteração de acordo com o cronograma divulgado pela competição

# TEMAS DAS AULAS EXPOSITIVAS – Processo



- Normas fundamentais
- Institutos fundamentais – jurisdição – ação - processo
- Partes e seus deveres- sucessão processual – legitimidade extraordinária
- Litisconsórcio
- Intervenção de Terceiros
- Pronunciamentos do juiz: decisão interlocutória e sentença
- Recursos de Apelação e Agravo de Instrumento
- execução

# TEMAS DAS AULAS EXPOSITIVAS – DIREITO CIVIL



- - atos jurídicos
- - nulidades e anulabilidades
- - direito das obrigações
- - contratos
- - responsabilidade civil – contratual e extracontratual
- - posse e propriedade
- - direito de família
- - alimentos
- - sucessões